



EDITAL Nº005/2018 - DG/IFC - CAMPUS FRAIBURGO EDITAL PROEJA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS FRAIBURGO

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Fraiburgo, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 161/2014, de 30/01/2014, publicada no Diário Oficial da União de 03/02/2014, faz saber aos interessados que está aberto, em **fluxo contínuo** o edital para ingresso para o PROEJA - Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos. Neste edital, e nesta modalidade, se oferece o curso PROEJA (Ensino Médio EJA com Qualificação Profissional em Operador de Computador).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O edital de fluxo contínuo para ingresso no curso PROEJA (Ensino Médio EJA com Qualificação Profissional em Operador de Computador) estará aberto aos interessados que:

1.1.1 Tenham no mínimo 18 anos de idade no ato da inscrição;

1.1.2 Tenham concluído o ensino fundamental.

1.2 As inscrições e ofertas para o Curso PROEJA (Educação de Jovens e Adultos - Ensino Médio - com Qualificação Profissional em Operador de Computador) são gratuitas.

1.3 As aulas acontecerão no período noturno, das 19h até as 22h e 30min.

1.4 O curso será ofertado de modo presencial e também terá aulas EAD (educação a distância);

1.5 O tempo mínimo de duração do curso é de um ano e sete meses.

2. DO CRONOGRAMA

| QUADRO 1 - CRONOGRAMA | | |
|--|---|--|
| Data / Período | Evento | Local |
| 05/02/2018 | Publicação do Edital | No endereço: www.fraiburgo.ifc.edu.br |
| A partir de 05/02/2018 | Inscrições | Coordenação de Registros Acadêmicos - <i>Campus</i> Fraiburgo |
| Até 3 dias úteis após a inscrição | Avaliação da solicitação de Inscrição pela Coordenação do Curso e/ou CRA | Coordenação de Curso / Coordenação de Registros Acadêmicos - <i>Campus</i> Fraiburgo |
| No primeiro dia útil após avaliação de Inscrição | Divulgação do deferimento/indeferimento da inscrição, bem como publicação da data e horário do início das aulas | Coordenação de Registros Acadêmicos - <i>Campus</i> Fraiburgo |



3. DA OFERTA DE VAGAS - COMPONENTES CURRICULARES

| QUADRO 2 - OFERTA DE COMPONENTES CURRICULARES | | | |
|---|-----------------|--------------------------|------------------|
| Componente Curricular | Dia da Semana | Previsão de Início (mês) | Horário (início) |
| Geografia | Quartas-feiras | Fevereiro/2018 | 19h |
| Técnica 3 | Quintas-feiras | Fevereiro/2018 | 19h |
| História | Segundas-feiras | Fevereiro/2018 | 19h |
| Sociologia | Terças-feiras | Fevereiro/2018 | 19h |
| Filosofia | Terças-feiras | Mai/2018 | 19h |
| Física | Quintas-feiras | Abril/2018 | 19h |

* *Demais disciplinas a definir*

* *Horário do curso, acesse [aqui!](http://www.fraiburgo.ifc.edu.br) (www.fraiburgo.ifc.edu.br - cursos - PROEJA - Horário)*

3.1 Como se trata de fluxo contínuo, as solicitações de inscrições para ingresso no PROEJA, além das regras estabelecidas neste edital, ficarão condicionadas à existência de vagas.

3.2 O número de alunos a ser admitido em cada disciplina, será a quantidade expressada em PPC, subtraindo-se deste total, a quantidade de alunos com frequência regular, nas disciplinas em curso.

4 INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições deverão ser realizadas na Coordenação de Registros Acadêmicos no IFC- *Campus Fraiburgo*.

4.2 As inscrições estarão abertas a partir de 05/02/2018, de segunda a sexta-feira, das 8h às 21h. O correto preenchimento dos dados solicitados no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato. (Consultar horário de atendimento do Registro Acadêmico em 3202-8801)

4.3 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

4.4 Para efetivar a inscrição no processo de seleção o candidato deverá entregar a seguinte documentação, apresentada no quadro 2:



| Item | QUADRO 2 — DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO |
|------|--|
| 1 | Formulário de inscrição em modelo padronizado (Anexo I), devidamente preenchido, com declaração de que o candidato está de acordo com as normas de seleção adotadas. |
| 2 | 01 (uma) cópia do Histórico do ensino fundamental (acompanhada do original). |
| 3 | 01 (uma) cópia do RG (acompanhada do original). |
| 4 | 01 (uma) cópia do CPF (acompanhada do original). |
| 5 | 02 (duas) fotos no formato 3x4. |
| 6 | 01 (uma) cópia do Título de Eleitor (acompanhada do original). |
| 7 | Certidão de quitação eleitoral, que pode ser emitida pelo link: http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral |
| 8 | 01 (uma) cópia do Certificado de Reservista (masculino) acompanhada do original. |
| 9 | 01 (uma) cópia do visto RNE (registro nacional de estrangeiros) para estrangeiros residentes no país. |
| 10 | Laudo médico para candidatos com deficiência e/ou condição específica de aprendizagem. |
| 11 | Cartão de vacinação constando a vacina contra rubéola, ou Declaração de uma unidade de saúde, no caso das candidatas do sexo feminino com idade até 40 anos. |

5 DA AVALIAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

5.1 A solicitação de Inscrição para o curso PROEJA será analisada pela Coordenação do Curso e/ou CRA;

5.2 Da análise, resultará em parecer conclusivo quanto ao deferimento/indeferimento da inscrição para o curso PROEJA;

5.3 Serão deferidos os pedidos de inscrição mediante à existência de vagas no momento da avaliação e conforme documentação exigida;

5.4 Caso haja mais interessados do que o número de vagas existentes, o critérios de desempate é a ordem de inscrição;

5.5 O resultado da decisão será disponibilizado aos interessados na coordenação de Registros Acadêmicos e no site do *campus* (fraiburgo.ifc.edu.br).

6 MATRÍCULA

6.1 Os candidatos com inscrição deferida estarão automaticamente matriculados e deverão comparecer a(s) aula(s) conforme cronograma e horário disponibilizado no site www.fraiburgo.ifc.edu.br.

7 DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense
Campus de Fraiburgo

7.1 Esse Edital é válido apenas para o ingresso de candidatos para o curso **PROEJA** - Ensino Básico de **Nível Médio**, na modalidade **EJA**, com **qualificação profissional** em Operador de Computador do IFC - *Campus* Fraiburgo.

7.2 A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste edital, bem como da organização didática e demais normas didático-pedagógicas do IFC, disponibilizadas no endereço www.ifc.edu.br e www.fraiburgo.ifc.edu.br.

7.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações e chamadas referentes a este edital.

7.4 A veracidade da documentação de inscrição será de inteira responsabilidade do candidato sob pena de responder a sanções penais eventualmente cabíveis.

7.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do IFC - *Campus* Fraiburgo ou uma comissão designada por ela.

7.6 Questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na justiça Federal do Foro da Cidade de Caçador.

7.7 O presente edital entra em vigor a partir da data de publicação.

Fraiburgo/SC, 07 de fevereiro de 2018.

Fábio José Rodrigues Pinheiro

Diretor-Geral *pro tempore* do IFC *Campus* Fraiburgo

Portaria nº 161 30/01/2014

Publicada no DOU 03/02/2014



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

Nº de MATRÍCULA: _____ (a ser preenchido pela CRA)

Foto 3x4

1. Dados Pessoais

Nome: _____
CPF: _____ RG: _____ Órgão Emissor: _____ UF: _____
Data de emissão: ____/____/____ Nascido(a) em: ____/____/____ Naturalidade: _____ UF: _____
Nacionalidade: _____ Estado Civil: _____ Número de Filhos: _____
Documento Militar: Tipo: _____ Nº: _____
Profissão: _____ Local de Trabalho: _____
Filiação: Pai: _____
Mãe: _____
Endereço: _____ Nº _____
Complemento: _____ Bairro: _____
Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____
Telefones: (____) _____ (____) _____ (____) _____
E-mail: _____

2. Outros Dados

Gênero: () Masculino () Feminino
Transporte escolar: () Público () Particular () Municipal () Estadual () Não utiliza
Etnia: () Preta () Amarela () Branca () Indígena () Parda () Não declarado(a)
Curso Anterior: _____ **Instituição:** _____
Cidade: _____ **UF:** ____ **Ano:** _____ **Rede:** () Pública () Privada
Em caso de urgência avisar _____ **Telefone:** () _____



3. Saúde

FATOR RH - () A- () A+ () AB- () AB+ () B- () B+ () O- () O+

PROBLEMAS DE SAÚDE (EX: Diabetes, doenças cardíacas, alergias, acompanhamento psicológico e/ou psiquiátrico, outros).

() Não

() Sim. Qual? _____

Obs. Em caso de existência da documentação comprobatória do problema de saúde, o estudante/acadêmico ou seu responsável legal, se responsabiliza pela entrega da cópia destes documentos, em meio físico (uma via na CRA e uma via no NAPNE (Núcleo de Atendimento de Pessoas com Necessidades Específicas), no prazo de 15 dias a contar da data de matrícula.

NECESSIDADES ESPECÍFICAS:

Deficiência:

() Baixa visão

() Cegueira

() Deficiência auditiva

() Surdez

() Surdocegueira

() Deficiência física

() Deficiência intelectual

() Deficiência múltipla

() Utiliza óculos, mas não precisa atendimento específico

TRANSTORNO GLOBAL DO DESENVOLVIMENTO:

() Autismo

() Síndrome de Rett

() Síndrome de Asperger

() Transtorno desintegrativo da infância

() TDA – Transtorno de déficit de atenção

() TDAH – Transtorno de déficit de atenção e hiperatividade

() Outras síndromes. Qual? _____

ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO

() Altas habilidades/superdotação

O aluno, ao efetuar sua inscrição e tendo deferida sua matrícula, declara-se ciente do Edital nº 005/2018 e de que deverá cumprir todas as normas e regimentos internos do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Fraiburgo, responsabilizando-se por eventuais danos materiais causados ao patrimônio da instituição, bem como, autoriza o uso de sua imagem para divulgação do IFC.

Fraiburgo (SC), _____ de _____ de 2018.

Assinatura do(a) inscrito(a)

Coordenação de Registros Acadêmicos

Deferimento da inscrição: () Sim () Não: Motivo: _____

Por: _____, em ____/____/____